

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 018/2025

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 023/2025](#)

Autor do Projeto: **WEDER GOMES BENEVIDES**

INSTITUI A “SEMANA DESPERTANDO PARA CRISTO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no distrito de Itaipava, a “**SEMANA - DESPERTANDO PARA CRISTO**”, a ser comemorado anualmente no mês de janeiro.

Parágrafo único. A semana comemorativa de que trata o caput, a partir da publicação desta Lei, integrará o Calendário Oficial de Eventos Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo poderá apoiar e fomentar ações culturais e sociais relacionadas ao evento, observando as disposições orçamentárias e financeiras do município. O evento passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim.

Art. 3º. No período do evento supracitado, O Poder Público Municipal, por seus órgãos competentes, poderá articular-se com entidades públicas (Governo Estadual e Federal), além de empresas privadas locais do comércio/indústria/serviço, e ainda, em especial com instituições religiosas, visando a promoção das atividades inerentes ao Projeto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 15 de maio de 2025.

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340030003300340037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.